



EDITAL 003 / 2016

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL – MG, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados a abertura das inscrições para o processo seletivo para o **Programa de Educação Tutorial, Grupo PET- CONEXÕES DE SABERES - LETRAS**, Sede-Alfenas.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Requisitos

- 1.1.1 Estar regularmente matriculado e cursando do **1º ao 3º** período do Curso de Letras;
- 1.1.2 Apresentar bom rendimento escolar com coeficiente de desempenho acadêmico (CDA) igual ou superior a 6 (seis);
- 1.1.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa.
- 1.1.4 Ter estudado todo o ensino médio na rede pública.
- 1.1.5 Não ter sido reprovado por frequência ou por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG.

1.2 Documentos para a inscrição

- 1.2.1 Ficha de inscrição preenchida (ANEXO A);
- 1.2.2 Cópia do RG e cópia do CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- 1.2.3 Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;
- 1.2.4 *Curriculum Vitae* atualizado com cópia dos documentos comprobatórios;
- 1.2.5 Histórico escolar do Ensino Médio;
- 1.2.6 Declaração de próprio punho de escolaridade dos pais;
- 1.2.7 Declaração de próprio punho da renda familiar;
- 1.2.8 Comprovante de residência (conta de luz ou de água ou de telefone de um dos três últimos meses em nome dos pais, se dependente; em seu próprio nome ou ainda contrato de aluguel, constando firma reconhecida);
- 1.2.9 Uma foto 3x4 recente;

1.3 Local e data para a inscrição

A inscrição será realizada nos dias **25 e 26 de fevereiro de 2016**, no horário das 9h00 às 11h00 e das 14h00 às 15h00, na Secretaria do ICHL, no prédio V, da Sede em Alfenas.

2 DAS VAGAS

Preenchimento de 03 (três) vagas para bolsista do programa.

3. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

3.1 O exame é constituído de três etapas descritas a seguir:

1ª etapa: dia 29/02/2016

Eliminatória

Análise da documentação.

O resultado será afixado no dia 29/02/2016, às 10h00, na Sala do PET/Letras (sala V- 101-B).

2ª etapa: dia 29/02/2016

Classificatória

Realização de Prova escrita, no valor de 10 (dez) pontos, para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa: das 14h00 às 16h00, na sala do PET/Letras (sala V- 101-B).

A prova escrita será constituída de duas questões abordando a atuação do PET Letras na UNIFAL-MG e o Programa de Educação Tutorial – Conexões de Saberes (Lote II).

O material para estudo poderá ser acessado em <http://www.unifal-mg.edu.br/pet/?q=sobreopetletras>.

3ª etapa: dia 29/02/2016

Classificatória

Realização de Entrevista para todos os candidatos aprovados na 1ª etapa: 16h00, na sala do PET/Letras (sala V- 101-B)

A entrevista será feita pela tutora do grupo e com a participação de dois docentes e constará de arguição (10 questões) sobre: a) as informações constantes no currículo, b) a trajetória do candidato na Educação Básica, c) o ingresso e a permanência no Ensino Superior, d) conhecimentos de informática e e) a possível contribuição do candidato para o grupo.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 A seleção será constituída de 3 etapas descritas a seguir:

1ª etapa:

Será aprovado o candidato que comprovar ter cursado o Ensino Médio na rede pública e que não tiver sido reprovado por frequência ou por nota em qualquer disciplina cursada na UNIFAL-MG.

2ª etapa:

O candidato será classificado pela nota obtida na prova escrita, conforme critérios indicados no Apêndice 1.

3ª etapa:

O candidato será classificado pela nota obtida na entrevista, conforme critérios indicados no Apêndice 2.

4.2 Em caso de empate, serão observados os critérios a seguir:

Critério	Pontuação
I – escolaridade dos pais;	a) Os pais possuem apenas as séries iniciais (10,0); b) Os pais possuem apenas as séries finais do Ensino Fundamental (9,0); c) Os pais possuem apenas o Ensino Médio (8,0); d) Os pais possuem ensino superior (2,0); Obs.: Caso um dos pais tenha nível de escolaridade diferente, será feita a média, observando os itens de “a” a “d”. Se a família for formada por apenas um dos pais, o aluno receberá, conforme documentação apresentada, a pontuação indicada nos itens de “a” a “d” (Nesse caso, o aluno deverá apresentar averbação de divórcio dos pais ou atestado de óbito).
II- renda familiar;	a) Renda familiar inferior ou igual a 3 salários mínimos (10,0); b) Renda familiar de 3,1 a 5 salários mínimos (7,0); c) Renda familiar igual ou superior a 5,1 salários mínimos (1,0)
III- local da residência;	a) Residência em bairros periféricos ou assemelhados ou em comunidades rurais (10,0); b) Residência localizada em região central (centro) (1,0).
IV- coeficiente de desempenho acadêmico	a) Candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico (10,0).
Cada candidato receberá a pontuação conforme a documentação apresentada. No final, serão somadas as pontuações obtidas, sendo feita a classificação dos candidatos. Se ainda houver empate, serão seguidos os seguintes critérios: a) candidato cuja mãe tenha menor escolaridade; b) candidato com menor renda familiar; c) candidato que resida em bairros com risco social; d) candidato que apresentar maior coeficiente de desempenho acadêmico.	

5. DO RESULTADO

O resultado final será publicado no dia **01 de março de 2016**, até as 16h00 no sítio eletrônico da UNIFAL-MG <<http://www.unifal-mg.edu.br/graduacao/edital>>, e estará disponível no mural do PET do *hall* do Prédio “V”. O resultado terá validade de 06 meses.

6. DOS RECURSOS

Do resultado final do processo seletivo caberá recurso, o qual deverá ser interposto no Setor de Protocolo da UNIFAL-MG, dirigido à Pró-Reitoria de Graduação, nos dias **02 e 03 de março de 2016**, das 7h00 às 11h00 e das 13h30 às 16h00.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

Alfenas, 21 de janeiro de 2016.



Prof. Dra. Lana Ermelinda da Silva dos Santos
Pró-Reitora de Graduação da UNIFAL-MG

ANEXO A
FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO GRUPO
PET- LETRAS – EDITAL N° 003 / 2016

Nome:

Endereço:

Telefone fixo: ()

celular: ()

e-mail:

RG:

CPF:

Período:

Data:

Assinatura:

Anexar:

- (a) Cópia do RG e CPF (que pode ser obtida por meio do link: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>);
- (b) Cópia do Histórico Escolar atualizado (deve-se emitir o histórico completo com dependências). Pode ser obtido por meio do Sistema Acadêmico;
- (c) *Curriculum Vitae* atualizado, com cópia dos documentos comprobatórios (Anexo B);
- (d) Foto 3 X 4;
- (e) Histórico escolar do Ensino Médio (cursado na rede pública).
- (a) Declaração de próprio punho de escolaridade dos pais;
- (f) Declaração de próprio punho da renda familiar;
- (g) Comprovante de residência (conta de luz, água ou telefone dos três últimos meses em nome dos pais, se dependente; em seu próprio nome; ou ainda contrato de aluguel, constando firma reconhecida).
- (h) Histórico escolar atualizado do curso de Letras.
- (i) Declaração de matrícula e frequência no curso de Letras ou histórico escolar;

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO:

Recebi de (nome) _____
a inscrição para o processo seletivo do grupo PET-LETRAS – EDITAL N° 003 / 2016, com
a documentação completa.

Responsável

ANEXO B

Modelo de *Curriculum Vitae*

[Nome Completo]
Brasileiro, [Estado Civil], [Idade] anos
[Endereço – Rua/Av. + Numero + Complemento]
[Bairro] – [Cidade] – [Estado]
Telefone: [Telefone com DDD] / E-mail: [E-mail]

FORMAÇÃO

- -
-

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

•[Período] – Empresa

Cargo:

Principais atividades:

[Período] – Empresa

Cargo:

Principais atividades:

QUALIFICAÇÕES E ATIVIDADES PROFISSIONAIS

• [Descrição] ([Local], conclusão em [Ano de Conclusão do Curso ou Atividade]).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

• [Descrição Informação Adicional]

APÊNDICE 1

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA

ITENS	PONTUAÇÃO
Conhecimento do assunto abordado	5,0 pontos
Clareza e objetividade	3,0 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	2,0 pontos

APÊNDICE 2

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

ITENS	PONTUAÇÃO
Conhecimento do assunto abordado	5,0 pontos
Clareza e objetividade	3,0 pontos
Uso correto da Língua Portuguesa	2,0 pontos